



PORTARIA Nº 4.013/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.658/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir do dia 17 de março de 2025, a pedido, a servidora **SADJA LOBATO PATRICIO GAIGHER – 260.XXX.XXX-34**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PA**, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 1.658/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de março de 2025.

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
Prefeito Municipal em exercício